



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 556, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

**DETERMINA READAPTAÇÃO DO
SERVIDOR CARLOS RICARDO
FERREIRA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Art. 24 da Lei Complementar Municipal n° 003/2003,

CONSIDERANDO o Laudo Pericial Municipal n° 005/2025 assinado por Junta Médica Oficial;

RESOLVE:

Art. 1°. Readaptar o servidor Carlos Ricardo Ferreira da Silva, Operário/Serviços Gerais, matrícula n° 3512-2, para o cargo de Ronda, a contar de 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MGO/